



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DE DIÁLOGO CIDADÃO - CDC/DIREX/PF

# Relatório da Autoridade de Monitoramento da LAI



14 de Novembro  
POLÍCIA FEDERATIVA DO BRASIL  
de 1889

2025





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DE DIÁLOGO CIDADÃO - CDC/DIREX/PF



# **Relatório da Autoridade de Monitoramento da LAI referente ao ano de 2024**

O presente relatório foi elaborado no cumprimento das obrigações de transparência ativa previstas na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), no Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, e em demais normas que regem o assunto, servindo também como relatório estatístico para cumprimento do previsto no inciso II do art. 67 do Decreto nº 7.724/2012.

## **DPF ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES**

Diretor-Geral da Polícia Federal

## **DPF WILLIAM MARCEL MURAD**

Diretor-Executivo da Polícia Federal

Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação

## **DPF MARIANNE PIRES EWERTON**

Chefe da Coordenação de Diálogo Cidadão - CDC/DIREX/PF

## **CINTHIA DOMINGUES DA SILVA**

Chefe da Divisão de Informação ao Cidadão - DIC/CDC/DIREX/PF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DE DIÁLOGO CIDADÃO - CDC/DIREX/PF

**Relatório da Autoridade de Monitoramento da LAI**

**SUMÁRIO**

**Sumário**

1.	INTRODUÇÃO .....	4
2.	TRANSPARÊNCIA PASSIVA.....	5
2.1.	VISÃO GERAL DOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO EM 2024: .....	6
2.2.	TIPO DE RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO EM 2024:....	8
2.3.	TOTAL DE RECURSOS AOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO EM 2024: ....	9
2.4.	SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS EM 2024: .....	10
2.5.	PERFIL DOS USUÁRIOS EM 2024: .....	11
2.6.	COMPARATIVO ENTRE ANOS: .....	12
3.	TRANSPARÊNCIA ATIVA .....	12
3.1.	QUANTIDADE DE ITENS PREENCHIDOS PELO ÓRGÃO.....	13
3.2.	AVALIAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO .....	14
4.	PDA – PLANO DE DADOS ABERTOS.....	16
5.	E-AGENDAS.....	19



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DE DIÁLOGO CIDADÃO - CDC/DIREX/PF**

## **1. INTRODUÇÃO**

A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como a Lei de Acesso à Informação (LAI), assegura o direito de acesso à informação, com base nos princípios básicos da Administração pública e nas diretrizes estabelecidas na referida lei, no que diz respeito, sobretudo, à transparência e à divulgação de dados pelas instituições públicas.

Nos termos do art. 40 da referida lei, o dirigente máximo de cada órgão deverá designar autoridade que lhe seja diretamente subordinada, a qual é denominada Autoridade de Monitoramento da LAI, para exercer as seguintes atribuições:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;

II - monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei; e

IV - orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos.

No âmbito da Polícia Federal - PF tal tema foi normatizado pela Instrução Normativa - IN nº 153-DG/PF, de 14 de janeiro de 2020, alterada pela IN nº 267-DG/PF, de 6 de dezembro de 2023, e pela IN nº 271-DG/PF, de 12 de janeiro de 2024, que instituiu a Política de Transparência Ativa e Dados Abertos da Polícia Federal e estabeleceu diretrizes gerais para a elaboração do Plano de Dados Abertos do órgão. Com a publicação da IN nº 267-DG/PF, de 2023, o encargo de autoridade de monitoramento da LAI na PF



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DE DIÁLOGO CIDADÃO - CDC/DIREX/PF**

passou do Diretor de Inteligência Policial (DIP/PF) para o Diretor-Executivo (DIREX/PF), ao qual estão subordinadas a Coordenação de Diálogo Cidadão (CDC/DIREX/PF) e a Divisão de Informação ao Cidadão (DIC/CDC/DIREX/PF), responsáveis por auxiliá-lo operacionalmente quanto a essas atribuições.

Nesse contexto, em atenção inciso III do art. 30 e ao inciso II do art. 40 da Lei nº 12.527, de 2011, este relatório visa demonstrar, quanto ao ano de 2024, a situação da PF sob os seguintes aspectos:

- Transparência ativa: divulgação de informações de forma proativa, independente de requerimentos;
- Transparência passiva: divulgação de informações em resposta a pedidos de acesso à informação formulados por interessados;
- Dados Abertos: divulgação de informações de forma livre e acessível, nos termos do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016; e
- e-Agendas: divulgação de compromissos de agentes públicos em sistema do governo, nos termos do Decreto nº 10.889, de 9 de dezembro de 2021.

## **2. TRANSPARÊNCIA PASSIVA**

A transparência passiva, ou seja, divulgação de informações em resposta a requerimentos formulados pelos interessados é feita por meio de sistema desenvolvido pela Controladoria-Geral da União (CGU) denominado Plataforma Integrada de Acesso à Informação e Ouvidoria – Fala.BR, cujas informações dão ensejo ao “Painel Lei de Acesso à Informação” (<https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>), que permite o monitoramento dos órgãos do Poder Executivo federal. Os dados da PF, com base no citado Painel, são os seguintes:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DE DIÁLOGO CIDADÃO - CDC/DIREX/PF

## 2.1. VISÃO GERAL DOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO EM 2024:

2.1.1. Pedidos recebidos no período, tempo médio de resposta e posição no ranking de tempo de resposta entre os órgãos integrantes da plataforma Fala.BR

VISÃO GERAL	
PEDIDOS RECEBIDOS	RANKING
<b>2,370</b>	<b>9° / 321</b>
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA	
<b>10.91</b>	RANKING <i>Selecione um órgão para para ver o posicionamento dele.</i>
Tempo médio de resposta aos pedidos de acesso à informação.	<b>108° / 321</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DE DIÁLOGO CIDADÃO - CDC/DIREX/PF

**2.1.2. Percentual de pedidos respondidos dentro do prazo legal e utilizando-se  
do prazo de prorrogação**



Observa-se que a Polícia Federal recebeu 2.370 pedidos de acesso à informação pela Plataforma Fala.BR no ano de 2024, tendo respondido 99,83% das manifestações dentro do prazo legal, com tempo médio de resposta dos pedidos de 10,91 dias, ou seja, menor que os 20 dias disciplinados pelo Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Dentre os pedidos respondidos, 16,46% deles tiveram o prazo para resposta prorrogado pela Polícia Federal.

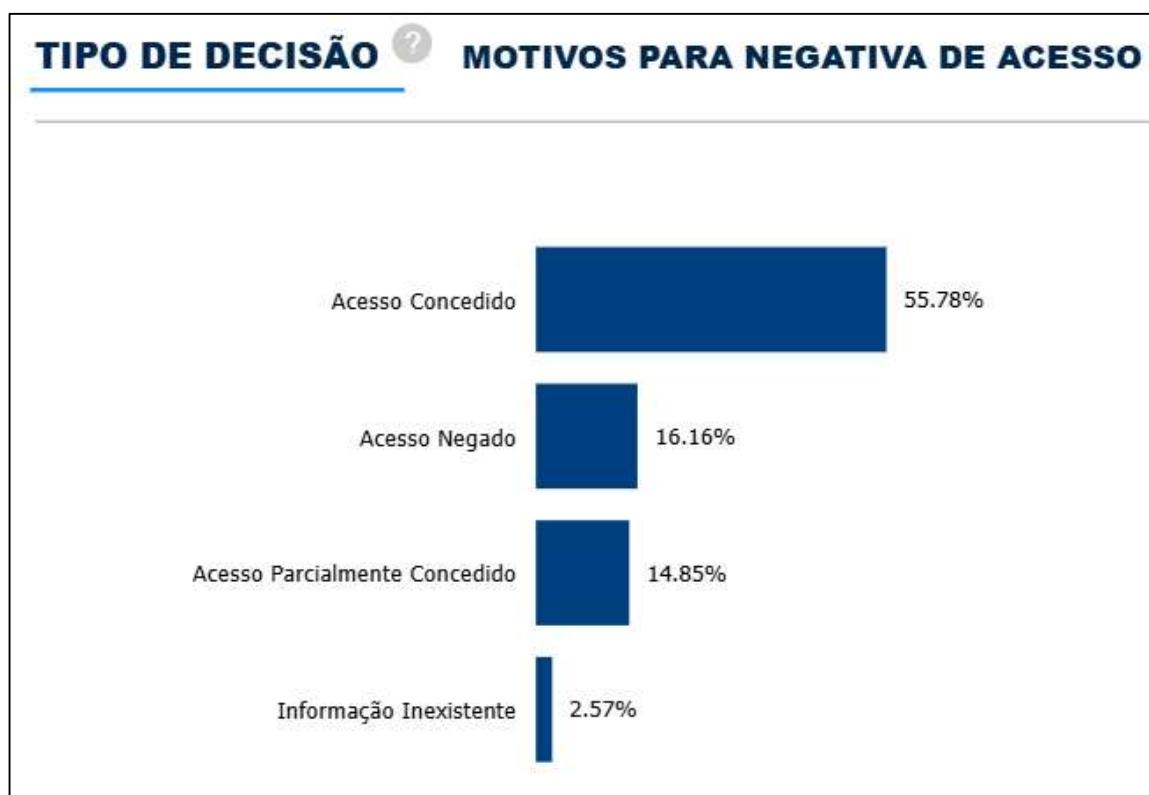
Apenas uma parte muito pequena dos pedidos não foi respondida no prazo legal. Para evitar esse tipo de situação foram adotados procedimentos como um melhor acompanhamento dos pedidos que tiveram seu prazo prorrogado e o treinamento constante dos Serviços de Informação ao Cidadão - SICs responsáveis por responder os pedidos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DE DIÁLOGO CIDADÃO - CDC/DIREX/PF

## 2.2. TIPO DE RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO EM 2024:

### 2.2.1. Percentual dos tipos de decisão dos pedidos de acesso à informação

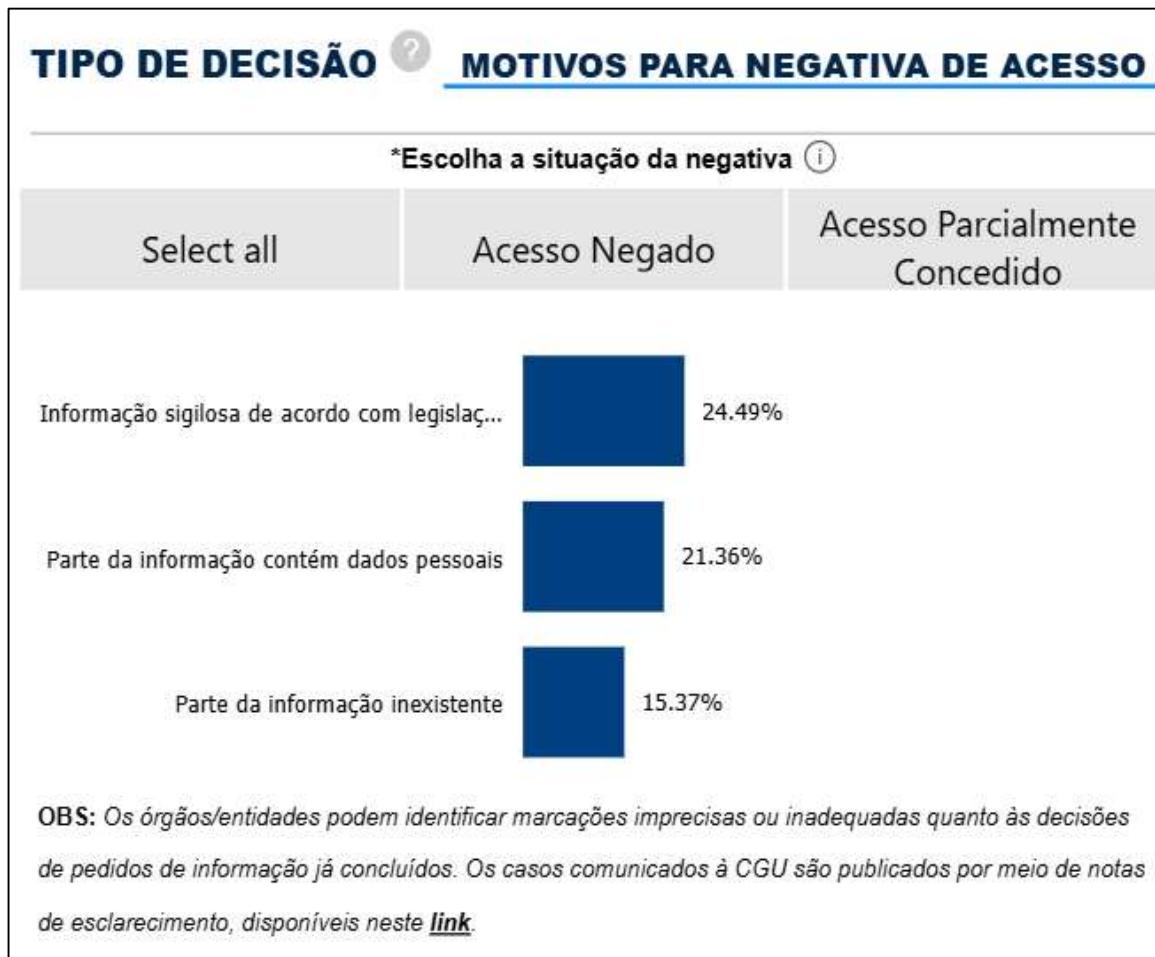


Os pedidos recebidos foram respondidos em sua maior parte mediante concessão de acesso (55,78%). Em 14,85% dos casos houve concessão parcial do pedido e em 2,57% dos casos a informação solicitada foi considerada inexistente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DE DIÁLOGO CIDADÃO - CDC/DIREX/PF

### 2.2.2. Percentual de pedidos negados por motivo



Os pedidos com acesso negado (16,16%) envolveram principalmente o pedido de informações sigilosas previstas em legislação específica, em especial, informações de inquéritos policiais, dados pessoais e informações inexistentes.

### 2.3. TOTAL DE RECURSOS AOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO EM 2024:

Em face dos pedidos de acesso à informação apresentados na PF em 2024 foram interpostos 275 recursos ao todo. Os recursos são dirigidos à autoridade hierarquicamente superior à autoridade da unidade responsável pela resposta. Os recursos de 1<sup>a</sup> instância foram direcionados ao Diretor-Geral da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DE DIÁLOGO CIDADÃO - CDC/DIREX/PF

Polícia Federal; os recursos de 2<sup>a</sup> instância ao Ministro da Justiça e Segurança Pública; os recursos de 3<sup>a</sup> instância à Controladoria-Geral da União (CGU); e os de 4<sup>a</sup> instância à Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CRMI).

RECURSOS LAI 2024	1 <sup>a</sup> Instância	2 <sup>a</sup> Instância	CGU	CMRI	TOTAL
	176	61	31	7	275

#### 2.4. SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS EM 2024:

Após o fornecimento de resposta conclusiva ao interessado, ele é convidado a responder pesquisa de satisfação, cujo resultado consta do gráfico abaixo:

##### 2.4.1. Quantidade e notas atribuídas às respostas apresentadas na pesquisa de satisfação do usuário



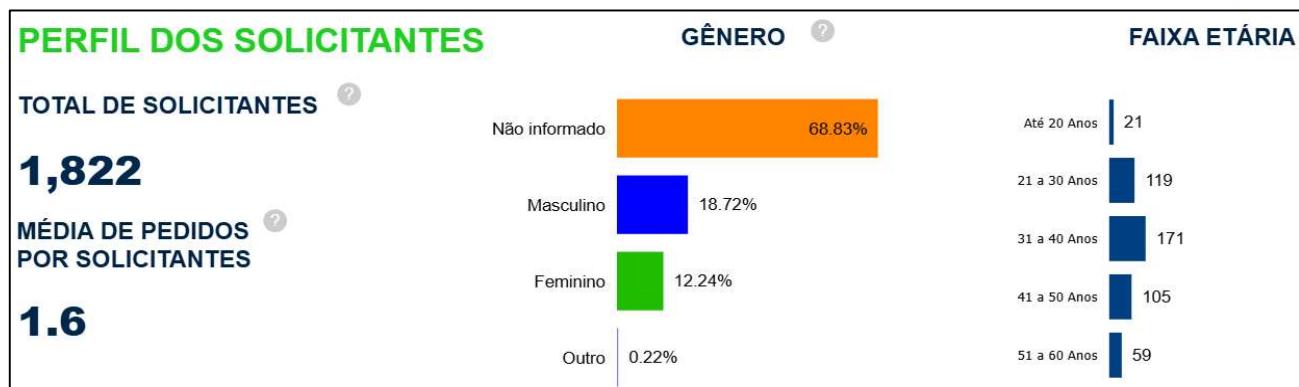
Observa-se que dos 2370 pedidos, apenas 86, ou seja, 3,6% dos requerentes responderam à pesquisa de satisfação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DE DIÁLOGO CIDADÃO - CDC/DIREX/PF

## 2.5. PERFIL DOS USUÁRIOS EM 2024:

### 2.5.1. Perfil dos solicitantes em gênero e faixa etária



### 2.5.2. Perfil dos solicitantes por profissão e se pessoa física ou jurídica



Informações adicionais estão disponíveis em Central de Painéis (<https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/la>)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DE DIÁLOGO CIDADÃO - CDC/DIREX/PF**

## **2.6. COMPARATIVO ENTRE ANOS:**

Ano	2021	2022	2023	2024
Pedidos recebidos	2.481	2.654	2.751	2.370
Tempo médio de resposta (dias)	8,96	10,77	9,8	10,91
Satisfação do usuário	3,2	3,75	3,5	3,55
Compreensão das respostas	3,76	4,11	3,9	4,02

Verifica-se que a satisfação do usuário em relação às respostas apresentadas pela Polícia Federal se manteve estável ao longo dos últimos dois anos, com um leve crescimento na nota relativa à compreensão das respostas.

Acredita-se que o treinamento destinado aos Serviços de Informação ao Cidadão - SICs da instituição pode ter resultado em respostas mais claras e assertivas. Também é desenvolvido um trabalho de revisão das respostas apresentadas, a fim de identificar falhas e irregularidades e fortalecer o treinamento e conhecimento da equipe, buscando também padronizar as respostas apresentadas.

Ademais, por se tratar de um órgão de persecução penal, que trabalha com um grande volume de informações restritas, parcela dos pedidos é negada por esse motivo, o que resulta em parte da insatisfação dos usuários com as respostas da Polícia Federal.

## **3. TRANSPARÊNCIA ATIVA**

A transparência ativa, ou seja, a divulgação de informações de forma espontânea por parte da Polícia Federal ocorre por meio do Portal da PF (página da internet), o qual também remete a vários portais de internet governamentais, que apresentam informações relativas a este órgão, tais como: portal da transparência do governo federal, portal brasileiro de dados abertos, dentre outros. O Portal da PF é acessível em <https://www.gov.br/pf/pt-br>; e na seção “Acesso à informação” há a divulgação das informações exigidas pelas legislações aplicáveis (<https://www.gov.br/pf/pt-br/acesso-a-informacao>).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DE DIÁLOGO CIDADÃO - CDC/DIREX/PF

O monitoramento da transparência ativa da PF é realizado internamente pela Diretoria-Executiva (DIREX/PF) e também é realizado pela Controladoria-Geral da União (CGU), por meio do Sistema de Transparência Ativa (STA) da Plataforma Fala.BR, além de ter informações divulgadas no Painel Lei de Acesso à Informação (<https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/la>).

Seguem as informações extraídas do STA:

### 3.1. QUANTIDADE DE ITENS PREENCHIDOS PELO ÓRGÃO

#### 3.1.1. Itens de transparência ativa avaliados, cumpridos e ranking entre os órgãos integrantes da plataforma Fala.BR



#### 3.1.2. Cumprimento dos itens de transparência ativa por assunto





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DE DIÁLOGO CIDADÃO - CDC/DIREX/PF**

Atualmente a Polícia Federal encontra-se com cerca de 98% de cumprimento de itens de transparéncia ativa.

O único item não cumprido se refere ao plano de dados abertos 2025/2027 (PDA/PF), que se encontra em fase de elaboração.

Importante ressaltar que as bases publicadas no PDA anterior continuam abertas e novas bases de dados da PF vêm sendo abertas neste período, ainda que a CGU só considere o item cumprido quando for publicado o novo plano do órgão.

### **3.2. AVALIAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

Quantidade de Itens Avaliados pela CGU: 49

Quantidade de Registros avaliados pela CGU como 'Cumpre': 48

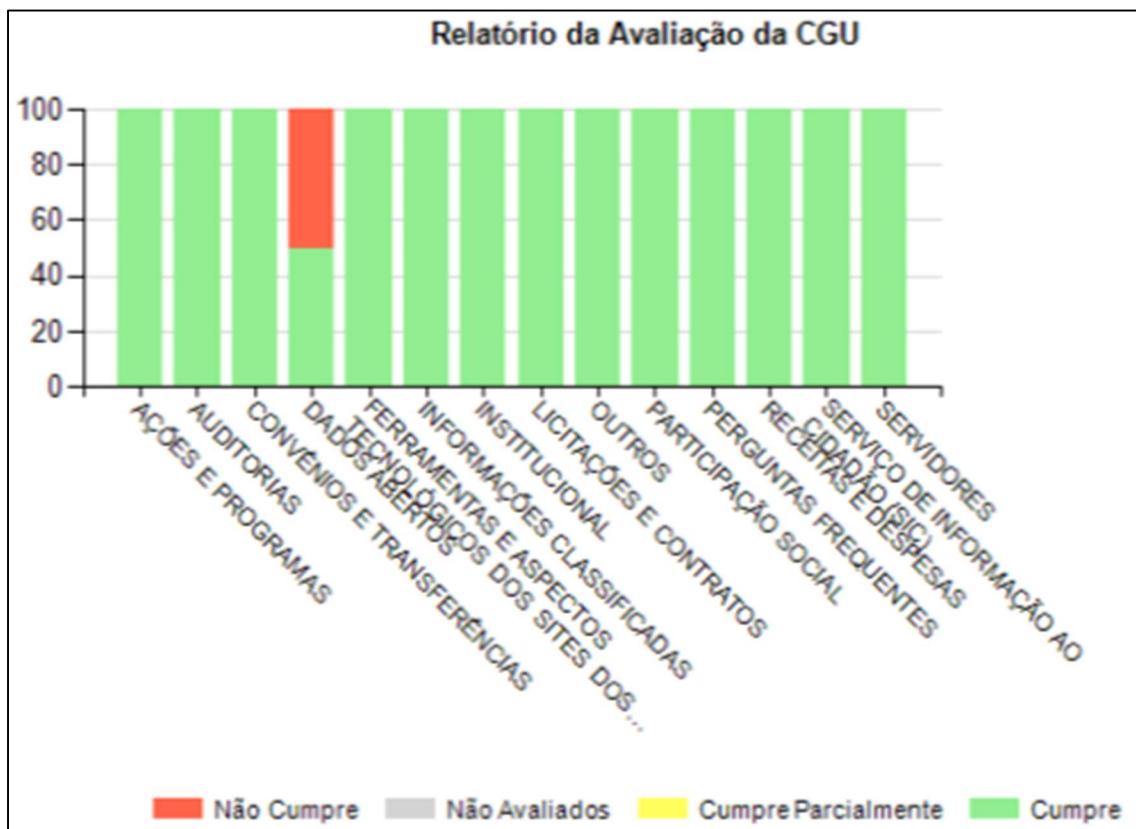
Quantidade de Registros avaliados pela CGU como 'Não Cumpre': 1

Quantidade de Registros avaliados pela CGU como 'Cumpre Parcialmente': 0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DE DIÁLOGO CIDADÃO - CDC/DIREX/PF

### 3.2.1. Relatório de Avaliação da CGU



O item atualmente considerado não cumprido é o pertinente ao plano de dados abertos, com as seguintes observações da CGU:

Observamos que não há PDA vigente publicado. Para que o item seja reavaliado como "Cumpre", é necessário publicar o PDA vigente e, em seguida, atualizar o STA. Ressaltamos que os PDAs anteriores devem permanecer disponíveis para consulta, com as respectivas notas informativas, caso haja.

Conforme já explanado na seção atinente ao PDA, os trabalhos para a entrega de um novo PDA pelo órgão encontram-se em fase avançada, com previsão de publicação no próximo mês (setembro/2025).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DE DIÁLOGO CIDADÃO - CDC/DIREX/PF**

#### **4. PDA – PLANO DE DADOS ABERTOS**

O último PDA publicado pela PF teve vigência pelo biênio 2021/2023 ([https://www.gov.br/pf/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/plano-de-dados-abertos-2021-2023/@@download/file/pda\\_pf\\_2021\\_23.pdf](https://www.gov.br/pf/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/plano-de-dados-abertos-2021-2023/@@download/file/pda_pf_2021_23.pdf)), e foi fruto de trabalho coordenado pela Diretoria de Inteligência Policial - DIP/PF, em conformidade com o previsto na Instrução Normativa nº 153/2020 - DG/PF:

Art. 14. Deverá ser elaborado pela Diretoria de Inteligência Policial - DIP/PF, com o apoio das demais diretorias, o PDA da Polícia Federal no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta Instrução Normativa.

A previsão inicial foi de abertura de 21 (vinte e uma) bases de dados no período de agosto de 2021 a outubro de 2022, estatísticas tanto de áreas administrativas quanto de investigações criminais do órgão. Atualmente encontram-se divididas entre os seguintes conjuntos de dados:

1) SINPA - Sistema Nacional de Passaportes: Contém dados do Sistema Nacional de Passaportes referentes ao número de passaportes comuns, passaportes de emergência, passaportes para estrangeiros e Laisser-Passer emitidos. 1927 (mil e novecentos e vinte e sete) downloads até o dia 05/08/2025. Sem avaliação de satisfação por usuários.

2) ePol - Estatísticas: Contém estatísticas acerca de inquéritos policiais instaurados, relatados e em andamento. 1535 (mil e quinhentos e trinta e cinco) downloads até o dia 05/08/2025. Sem avaliação de satisfação por usuários.

3) SISMIGRA - Sistema de Registro Nacional Migratório: Contém dados do Sistema de Registro Nacional Migratório referentes ao número de registros ativos de imigrantes, segmentados por escopo temporal (mensal), escopo geopolítico (UF), país de nacionalidade do imigrante e situação do imigrante (residente, temporário, provisório e fronteiriço). 2.748 (dois mil e setecentos e quarenta e oito) downloads até o dia 05/08/2025. Escala de satisfação 8,00/10.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DE DIÁLOGO CIDADÃO - CDC/DIREX/PF**

4) GESP - Sistema de Gestão Eletrônica de Segurança Privada: Contém informações do Sistema de Gestão Eletrônica de Segurança Privada referentes ao número de empresas de segurança privada ativas, vigilantes ativos, carros fortes ativos, turmas de formação de vigilantes homologadas, número de instituições financeiras com plano de segurança aprovado. 598 (quinhentos e noventa e oito) downloads até o dia 05/08/2025, considerando todos os recursos disponíveis. Sem avaliação de satisfação por usuários.

5) SINARM: contém dados gerais do SINARM em 04 (quatro) recursos (requerimentos, registros, portes e ocorrências). 16.767 (dezesseis mil e setecentos e sessenta e sete) downloads até o dia 05/08/2025, considerando todos os recursos. Escala de satisfação 10,00/10.

6) eGP - Sistema de Gestão de Pessoal: Contém dados estatísticos sobre servidores da Polícia Federal. 478 (quatrocentos e setenta e oito) downloads até o dia 05/08/2025. Sem avaliação de satisfação por usuários.

7) Periódicos ANP: Contém revistas científicas de acesso livre da Polícia Federal. 205 (duzentos e cinco) downloads até o dia 05/08/2025. Sem avaliação de satisfação por usuários.

8) STI - Sistema de tráfego internacional: Contém dados referentes a movimentos migratórios nos postos de fronteiras no Brasil. 1.055 (mil e cinquenta e cinco) downloads até o dia 05/08/2025. Sem avaliação de satisfação por usuários.

9) EDUCA - Sistema de Controle Acadêmico: Contém informações sobre os cursos e ações de capacitação promovidas pela Academia Nacional de Polícia, além de dados pessoais, funcionais e acadêmicos de professores e alunos. 197 (cento e noventa e sete) downloads até o dia 05/08/2025. Sem avaliação de satisfação por usuários.

10) PALAS - Sistema de informações de investigação: Contém número de operações deflagradas, bens e/ou valores apreendidos, armas e munições apreendidas, quantidade de presos, quantidade de Mandados de Busca e Apreensão/Prisão. 1.050 (mil e cinquenta) downloads até o dia 05/08/2025. Sem avaliação de satisfação por usuários.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DE DIÁLOGO CIDADÃO - CDC/DIREX/PF**

11) eLOG - Sistema de gestão de logística: Contém dados de almoxarifado, patrimônio e contratos da Administração. 198 (cento e noventa e oito) downloads até o dia 05/08/2025. Sem avaliação de satisfação por usuários.

12) SISMOB - Sistema de mobilização de efetivo: Contém dados referentes à mobilização de servidores da PF, contemplando os módulos Ordem de Mobilização/Ordem de Serviço e Alocação. Encontra-se atualmente indisponível para download, para revisão dos dados.

13) SIPROQUIM - Sistema de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos: Contém dados referentes às pessoas jurídicas e pessoas físicas que atuam com produtos químicos controlados, cadastro, mapas de controle, relatórios de irregularidades, inspeções prévias, fiscalizações e processos administrativos de infração, entre outros. 372 (trezentos e setenta e dois) downloads até o dia 05/08/2025. Sem avaliação de satisfação por usuários.

14) REMOC - Sistema de Concursos de Remoção: Contém dados dos servidores, documentação suporte acerca da pontuação para fins de remoção, as opções de lotação dos servidores e os resultados dos concursos de remoção. 374 (trezentos e setenta e quatro) downloads até o dia 05/08/2025. Sem avaliação de satisfação por usuários.

15) SEI - Sistema de protocolo e gestão documental: Contém informações sobre módulos instalados, tamanho da base, quantidade de documentos externos, quantidade de documentos internos, quantidade de processos, quantidade de unidades ativas, quantidade de usuários ativos e tamanho de documentos externos. 58 (cinquenta e oito) downloads até o dia 05/08/2025, considerando todos os recursos disponíveis. Sem avaliação de satisfação por usuários.

Com a expiração da validade do PDA em 2023, atualmente não há plano vigente da PF, pois ainda estão em andamento estudos sobre a possibilidade de ampliação dos dados divulgados. A DIP/PF já está coordenando os trabalhos para a publicação de um novo PDA para o órgão.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DE DIÁLOGO CIDADÃO - CDC/DIREX/PF**

## **5. E-AGENDAS**

Em conformidade com os normativos regedores da matéria, a Polícia Federal utiliza o sistema e-Agendas desde outubro de 2022 para o registro de compromissos, viagens, hospitalidades e presentes recebidos por Agentes Públicos Obrigados - APOs. Além dos APOs previstos no art. 2º, IV, da Lei nº 12.813/2013, a saber, ocupantes de cargos "do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, níveis 6 e 5 ou equivalentes", o órgão também estabeleceu obrigatoriedade de divulgação para superintendentes regionais, consoante permissivo do art. 3º do Decreto nº 10.889/2021, uma vez que tais autoridades participam recorrentemente de decisões em que há representação privada de interesses.

Assim, encontram-se devidamente atualizados no e-Agendas os compromissos dos titulares e substitutos eventuais dos seguintes órgãos:

- Direção-Geral;
- 13 (treze) Diretorias e Corregedoria-Geral;
- 27 (vinte e sete) Superintendências Regionais.